

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

LEI Nº 6.193, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008

(Dispõe sobre alteração de denominação de via pública que específica).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica alterada para “Rua Professor Jurandyr de Oliveira”, cuja biografia acompanha esta lei, a atual Rua “Cerejeira”, que se inicia na Rua Dr. Dioscorides M. dos Santos Freire e termina na Rua Ver. Benedicto de Oliveira Flores, código de logradouro nº 2.821-6, Loteamento Jardim Esperança.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

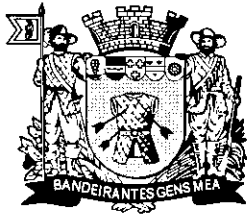
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 25 de novembro de 2008, 448º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


JOSÉ ANTONIO CUCCO PEREIRA
Presidente da Câmara

REGISTRADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 25 de novembro de 2008, 448º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


JOSÉ ANTONIO FERREIRA FILHO
Secretário Geral da Câmara

(AUTORIA DO PROJETO: VEREADOR BENEDITO FAUSTINO TAUBATÉ GUIMARÃES).



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

BIOGRAFIA / JUSTIFICATIVA AO PROJETO nº 97 /08

08/09/2008 20:01:19

Egrégio Plenário

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em 30/10/08 1200,8
PASTOR ROBERTO
2.º Secretário

A presente proposta legislativa objetiva prestar justa e merecida homenagem ao Professor Jurandyr de Oliveira.

O Homenageado nasceu no dia 13 de março de 1922, em Mogi das Cruzes. Casou-se com a Antonia Thereza de Mello Oliveira, com quem teve dois filhos: Márcia Helena de Mello e Ricardo José de Oliveira; e sete netos.

No primário, Jurandyr de Oliveira estudou no G.E. Coronel Almeida. Também em Mogi das Cruzes, fez o Ginásio do Estado.

Estudou Geografia, na USP. Na Universidade Braz Cubas, foi integrante da 1ª turma de Arquitetura.

Fez Pós-Graduação em Climatologia – INPE, na cidade de São José dos Campos.

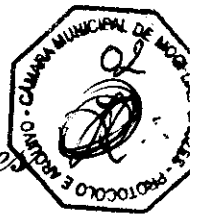
Durante a sua juventude, foi atleta nos Jogos Regionais defendendo a cidade de Mogi das Cruzes.

Jurandyr de Oliveira foi Professor por 35 anos. Atuou nas escolas: Washington Luís e Liceu Braz Cubas em Mogi das Cruzes; Colégio Caetano de Campos e Colégio Porto Seguro, em São Paulo. E, em São Bernardo do Campo, lecionou no Colégio João Ramalho.

Foi Diretor na Grupo Estudantil Aprígio de Oliveira.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

(Continuação da Justificativa ao Projeto de Lei Nº _____/08)

Em 1957, foi Membro Fundador do 1º Conselho do Clube de Campo de Mogi.

De 1964 à 1969, foi vereador de Mogi das Cruzes.

Foi Sócio Fundador no Rotary Clube Oeste de Mogi das Cruzes, onde tornou-se Presidente em 1975.

Em São José dos Campos, foi Membro da Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra.

Em 1979, foi Festeiro da Festa do Divino Espírito Santo.

Jurandyr de Oliveira, trabalhou como arquiteto por 28 anos, com diversos projetos em Mogi das Cruzes e Região.

E também, trabalhou como Perito Judicial por 20 anos na Comarca de Mogi das Cruzes, Suzano e Poá.

No dia 24 de junho de 2006, Jurandyr de Oliveira faleceu, consternando parentes e uma infinidade de amigos. Além da enorme saudade, o exemplo de uma vida cheio de humildade, respeito e amor ao próximo. Sua vida, deixou um exemplo de correção, respeito e dignidade.

Estas são as razões que nos levaram a apresentar o presente Projeto de Lei, na certeza de que merecerá o beneplácito do Ínclito Plenário.

Plenário Vereador “Dr. Luiz Beraldo de Miranda”, em 23 de setembro de 2008

B.F. TAUBATÉ GUIMARÃES
Vereador “PMDB”